

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

DECRETO Nº 42 /2021, de 08 de outubro de 2021.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 11 de outubro de 2021, EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DE **12 DE OUTUBRO**, consagrado A NOSSA SENHORA APARECIDA, PADROEIRA DO BRASIL, E HOMENAGEM AO DIA DA CRIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Paulo Batista Andrade, Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal nº 781/93,

CONSIDERANDO o feriado nacional consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, e homenagem ao Dia das Crianças;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 11 DE OUTUBRO (2º FEIRA).

- **Art. 2º** Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.
- Art. 3º O expediente normal será retomado no próximo dia 13 de outubro, a partir das 8:00 horas.
- Art. 4º Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data ficam, automaticamente, prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 08 de outubro de 2021.

PAULO BATISTA ANDRADE

Prefeito

1

	•
y	